



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 25 de Janeiro de 2021

Edição nº 2.815

Página 1 de 18

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 18, de 22 de janeiro de 2021

Abre crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei "R" nº 1, de 21 de janeiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2021, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 8.640.732,93 (oito milhões seiscentos e quarenta mil setecentos e trinta e dois reais e noventa e três centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 08.244.0013.2-015 ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL E RESTAURANTES POPULARES	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 64.313,97
00970 10179 1005 / 3 / 99 / 1 / 1 CONV SEAB - Ref da Coz Social e Modern Rest Populares	R\$ 64.313,97
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 244.702,97
01050 10179 1005 / 3 / 99 / 1 / 1 CONV SEAB - Ref da Coz Social e Modern Rest Populares	R\$ 244.702,97

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-069 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS	
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR DE CONT DETERCEIRIZAÇÃO	R\$ 109.853,37
05190 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$ 109.853,37
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 206.121,60
05280 107 107 / 99 / 1 / 0 / 0 Salário-Educação	R\$ 206.121,60
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 96.268,23
05330 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$ 96.268,23

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-070 MANUT E CONSERV EDIF ENS FUNDAM-RECUR TRANSF CONST	
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR DE CONT DETERCEIRIZAÇÃO	R\$ 7.817,67
05460 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$ 7.817,67
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 7.817,67
05500 107 107 / 99 / 1 / 0 / 0 Salário-Educação	R\$ 7.817,67

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.811.0021.1-094 INFRAESTRUTURA PARA O SETOR ESPORTIVO	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 630.687,92
07820 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 300.000,00
07830 10056 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 CONV MIN ESP CIE - CENTRO DE IN ESPORTE DO PAC - S FR	R\$ 330.687,92

PROJETO/ATIVIDADE 12.001 - 18.122.0011.2-112 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - SEC DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SANEAMENTO	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 224.882,97
19870 511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços	R\$ 224.882,97

PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.122.0011.2-113 MANUT SERV ADMINIST DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SANEAMENTO	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 180.995,60
08880 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 180.995,60
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 24.941,85
08910 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 24.941,85

PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.542.0024.2-116 ATIVIDADES DO ATERRO SANITÁRIO E INSTALAÇÕES DE ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO - PLANO MUN RES SÓLIDOS	
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR DE CONT DE TERCEIRIZAÇÃO	R\$ 58.320,00
09230 511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços	R\$ 58.320,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 71.280,00
09250 511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços	R\$ 71.280,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.004 - 18.541.0026.1-120 INFRAEST UNIDADE DE RECEBIMENTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS - PLANO MUN RESÍDUOS SÓLIDOS	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 635.633,78
09580 10166 1005 / 3 / 99 / 1 / 1 CONV SEMA - CONSTRUÇÃO DE DOIS ECOPONTOS	R\$ 635.633,78

PROJETO/ATIVIDADE 12.004 - 18.542.0026.2-121 MANUT DAS ATIV DA GESTÃO DE RES E COLETA SELETIVA - PLANO MUN RES SÓLIDOS	
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESP DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTR DE TERCEIRIZAÇÃO	R\$ 6.601,04
09670 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 6.601,04
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 234.474,69
09700 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 12.344,48
09710 511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços	R\$ 222.130,21



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 25 de Janeiro de 2021

Edição nº 2.815

Página 2 de 18

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.0031.2-135 MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$		15.208,91
10360 511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços.....R\$		15.208,91
PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.0032.1-136 CONSTRUÇÃO E MELHORIAS EM VIAS PÚBLICAS		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	4.267.570,30	
10410 10057 1009 / 5 / 99 / 3 / 1 5 AGENCIA DE FOMENTO - SIST FINAN MUNICIPIOS - SFM.....R\$	177.570,30	
10420 10157 1005 / 3 / 99 / 1 / 1 Conv SEDU - Reurbanização da Rua Ida Becker.....R\$	1.090.000,00	
10460 10221 1009 / 5 / 99 / 3 / 1 5 OPER CR CAIXA - FIN. À INF. E AO S. - FINISA LEI R 33-2020.....R\$	3.000.000,00	
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.122.0002.2-141 APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	22.000,00	
10870 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	11.000,00	
10880 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....R\$	11.000,00	
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.1-142 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, MELHORIA E EQUIP DAS UBS E SEDES ADMIN DE SAÚDE		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	65.559,23	
11000 10216 518 / 9 / 2 / 5 / 2 0 INC FINAN IN EQ P/ REDE MATERNO INF RES SESA Nº 597/2020.....R\$	15.324,30	
11010 10224 518 / 9 / 2 / 5 / 2 0 INCENT FINAN PARA EQUIP PARA UBS RES 986/2020.....R\$	50.234,93	
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.2-147 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	443.187,03	
11690 304 304 / 4 / 2 / 0 / 0 Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros.....R\$	97.075,41	
11700 10121 1011 / 9 / 2 / 5 / 18 Trans SESA - Incentivo Financ de Invest ao Transp Sanitário - APSUS.....R\$	346.111,62	
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.2-148 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE UNIDADES E EQUIPAMENTOS DE SAÚDE		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	251.438,72	
11780 494 494 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.....R\$	251.438,72	
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.2-149 IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE		
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA.....R\$	23.580,68	
12170 494 494 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.....R\$	23.580,68	
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.6-151 ATENDIMENTO DE SAÚDE A CRIANÇAS E ADOLESCENTES		
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$	5.761,44	
12360 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	4.457,44	
12370 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....R\$	1.304,00	
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.1-152 FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	98.000,00	
12600 10144 1005 / 3 / 2 / 1 / 1 CONV SESA - EQUIP E CLIMATIZAÇÃO HOSPITAL REGIONAL.....R\$	98.000,00	
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-156 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	7.011,16	
13560 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....R\$	7.011,16	
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-157 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	12.454,53	
13870 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....R\$	12.454,53	
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA.....R\$	1.619,77	
13880 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....R\$	1.619,77	
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.304.0035.2-161 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA.....R\$	160,37	
14790 494 494 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.....R\$	160,37	
PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 20.608.0036.2-169 APOIO À SUINOC, AVIC, BOVIN E OVINOCAPRINOC		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	122.140,01	
15650 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	22.140,01	
19880 10229 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 CONV MAPA Nº 901652-2020 DISTRIB. DE ESTERCO LÍQUIDO.....R\$	100.000,00	
PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 26.782.0045.1-212 PAVIMENT E EXEC DE GALER DE ÁGUAS PLUVIAIS EM ESTR RUR		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	37.152,45	
18620 10223 1016 / 12 / 99 / 0 / 0 Emenda 41720019 - transferência especial - Pavimentação OT 512.....R\$	37.152,45	
PROJETO/ATIVIDADE 18.003 - 15.782.0004.1-214 REESTRUTURAÇÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	463.175,00	
19890 10230 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 CONV MAPA Nº 9094440-2020 PÁ CARREGADEIRA.....R\$	463.175,00	
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R\$	8.640.732,93	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 25 de Janeiro de 2021

Edição nº 2.815

Página 3 de 18

Art. 2º – Para a abertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos no orçamento da administração direta:

I – os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-069 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS	
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR DE CONTRAT DE TERCEIRIZAÇÃO	R\$ 109.853,37
05200 107 107 / 99 / 1 / 0 / 0 Salário-Educação.....	R\$ 109.853,37
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 206.121,60
05270 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$ 206.121,60
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....	R\$ 96.268,23
05340 107 107 / 99 / 1 / 0 / 0 Salário-Educação.....	R\$ 96.268,23
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-070 MANUT E CONSERV EDIF ENS FUNDAM-RECUR CONST	
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR DE CONTRA DE TERCEIRIZAÇÃO.....	R\$ 7.817,67
05470 107 107 / 99 / 1 / 0 / 0 Salário-Educação.....	R\$ 7.817,67
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 7.817,67
05490 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$ 7.817,67
PROJETO/ATIVIDADE 12.001 - 18.122.0011.2-112 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - SEC DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SANEAMENTO	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$ 224.882,97
08750 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 224.882,97
PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.122.0011.2-113 MANUT SERV ADMINIST DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SANEAMENTO	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 180.995,60
08890 511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços.....	R\$ 180.995,60
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 24.941,85
08920 511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços.....	R\$ 24.941,85
PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.542.0024.1-115 INFRAEST DE ATERRO E INST P/ ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS - PLANO MUN RES SÓLIDOS	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 364.074,69
09120 511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços.....	R\$ 364.074,69
PROJETO/ATIVIDADE 12.004 - 18.542.0026.2-121 MANUT DAS ATIVID DA GESTÃO DE RES E COLETA SELETIVA - PLANO MUN RES SÓLIDOS	
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESP DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTR DE TERCEIRIZAÇÃO	R\$ 6.601,04
09680 511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços.....	R\$ 6.601,04
PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.0031.2-135 MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS	
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESP DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTR DE TERCEIRIZAÇÃO	R\$ 15.208,91
10340 511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços.....	R\$ 15.208,91
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.2-149 IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 26.846,90
11860 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 4.457,44
11870 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R\$ 22.389,46
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 22.000,00
12070 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 11.000,00
12080 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R\$ 11.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.305.0035.2-162 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 160,37
15000 494 494 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 160,37
PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 04.608.0036.2-166 ATIVIDADES DO DEPTO DESENV AGROPECUÁRIO E ABASTECIMENTO	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$ 22.140,01
15420 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 22.140,01
TOTAL DO CANCELAMENTO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 1.315.730,88

II – recurso proveniente de superávit de exercícios anteriores nas seguintes fontes de recursos:

- fonte 000 - Recursos Ordinários (Livres), no valor de 300.000,00 (trezentos mil reais);
- fonte 304 - Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros, no valor de R\$ 97.075,41 (noventa e sete mil setenta e cinco reais quarenta e um centavos);
- fonte 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, no valor de R\$ 275.019,40 (duzentos e setenta e cinco mil dezenove reais e quarenta centavos);



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 25 de Janeiro de 2021

Edição nº 2.815

Página 4 de 18

d) fonte 10056 - CONV MIN ESPORTES CIE - CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE DO PAC - SÃO FRANCISCO, no valor de R\$ 330.687,92 (trezentos e trinta mil seiscentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos);

e) fonte 10121 - Transferências SESA - Incentivo Financeiro de Investimento ao Transporte Sanitário - APSUS, no valor de R\$ 346.111,62 (trezentos e quarenta e seis mil cento e onze reais e sessenta e dois centavos);

f) fonte 10144 - CONV SESA - EQUIP E CLIMATIZAÇÃO HOSPITAL REGIONAL, no valor de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais);

g) fonte 10157 - Conv SEDU - Reurbanização da Rua Ida Becker, no valor de R\$ 218.000,00 (duzentos e dezoito mil reais);

h) fonte 10166 - Conv CONV SEMA - CONSTRUÇÃO DE DOIS ECOPONTOS, no valor de R\$ 246.445,92 (duzentos e quarenta e seis mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos);

i) fonte 10179 - CONV SEAB - Ref da Coz Social e Modern Rest Populares, no valor de R\$ 309.016,94 (trezentos e nove mil dezesseis reais e noventa e quatro centavos);

j) fonte 10216 - INCENT FINAN INVEST EQUIP P/ REDE MATERNO INFANTIL RES SESA Nº 597/2020, no valor de R\$ 15.324,30 (quinze mil trezentos e vinte e quatro reais e trinta centavos);

k) fonte 10223 - Emenda 41720019 - transferência especial - Pavimentação OT 512, no valor de R\$ 37.152,45 (trinta e sete mil cento e cinquenta e dois reais e quarenta e cinco centavos);

l) fonte 10224 - INCENT FINAN PARA EQUIP PARA UBS RES 986/2020, no valor de R\$ 50.234,93 (cinquenta mil duzentos e trinta e quatro reais e noventa e três centavos).

III – recurso proveniente de operação de crédito nas seguintes fontes de recursos:

a) fonte 10057 - AGENCIA DE FOMENTO - SIST FINAN MUNICIPIOS - SFM, no valor de R\$ 177.570,30 (cento e setenta e sete mil quinhentos e setenta reais e trinta centavos);

b) fonte 10221 - OPER CRED CAIXA - FINANCI. À INFRAEST. E AO SANEAM. - FINISA LEI R 33-2020, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais);

IV – recursos provenientes de transferências financeiras nas seguintes fontes:

a) fonte 10157 - Conv SEDU - Reurbanização da Rua Ida Becker, no valor de R\$ 872.000,00 (oitocentos e setenta e dois mil reais);

b) fonte 10166 - Conv CONV SEMA - CONSTRUÇÃO DE DOIS ECOPONTOS, no valor de R\$ 389.187,86 (trezentos e oitenta e nove mil cento e oitenta e sete reais e oitenta e seis centavos);

c) fonte 10229 - CONV MAPA Nº 901652-2020 DISTRIBUIDORES DE ESTERCO LÍQUIDO, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

d) fonte 10230 - CONV MAPA Nº 9094440-2020 PÁ CARREGADEIRA, no valor de R\$ 463.175,00 (quatrocentos e sessenta e três mil cento e setenta e cinco reais).

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de janeiro de 2021.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

NEUROCI ANTONIO FRIZZO
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E URBANISMO



DECRETO Nº 19, de 22 de janeiro de 2021

Nomeia os membros do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda – COMTER e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 2.330, de 22 de dezembro de 2020,

considerando o contido no Ofício nº 015/2021, da Agência do Trabalhador de Toledo, e no despacho nele exarado pelo Secretário do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, de Inovação e Turismo do Município,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam nomeados para integrarem o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda – COMTER, os seguintes membros:

I – representantes dos trabalhadores:

- a) Luiz Adão Turmina, indicado pelo Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Toledo – SINTTROTOL; Suplente: Adilson Cesar Trindade;
- b) Pedro Cícero Cassiano da Silva, indicado pelo Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Toledo; Suplente: Antônio Teixeira dos Santos;
- c) Natanael Leopoldino de Oliveira, indicado pelo Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Toledo; Suplente: Rosely Aparecida de Faria;
- d) Marlene da Silva, indicada pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Toledo – SERTOLEDO; Suplente: Antônia Aparecida Martins de Lima Andrade.

II – representantes dos empregadores:

- a) Fabiano Carlos do Nascimento, indicado pela Associação Comercial e Empresarial de Toledo – ACIT; Suplente: Daiany Carulli;
- b) Friedrich Wolfram Schiller, indicado pelo Sindicato do Comércio Varejista de Toledo – SINVAR; Suplente: Aranele Claudia Marena;
- c) Marcio Luiz Beppler, indicado pelo Sindicato da Indústria de Reparação de Veículos e Acessórios de Toledo – SINDIREPA; Suplente: Nedir Nojehovski;
- d) Reginaldo Gongoleski, representante do Sindicato Rural de Toledo; Suplente: Aluir Dalposso.

III – representantes do Executivo municipal:

- a) Rodrigo Cristiano Oliveira de Souza, indicado pela Agência do Trabalhador de Toledo; Suplente: Rafael Gustavo Cavalli;
- b) Junior Henrique Pinto, indicado pela Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, de Inovação e Turismo; Suplente: Natassja Caroline Costa Jacuniak;
- c) Ademar Lineu Dorfschmidt, indicado pelo Gabinete do Prefeito; Suplente: Marcio Antonio Borges;
- d) Beatriz Quincozes de Azevedo, indicada pela Secretaria da Juventude; Suplente: Marcelo Andreas Mendes.

Art. 2º – Em virtude do disposto no artigo anterior e de acordo com o artigo 11 da Lei nº 2.330, de 22 de dezembro de 2020, fica extinta a Comissão Municipal do Trabalho, instituída pelo Decreto nº 1.057, de 29 de junho de 1995.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de janeiro de 2021.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

CONVOCAÇÃO Nº 46

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA o(a)s seguintes aprovado(a)s no Concurso Público nº 01/2019:

PARA O CARGO DE PROFESSOR II T20:

LUANA DENISE DE SOUZA MACHADO BELINI
FRANCIELLI KOLONETZ
ALINE DIEMER
FERNANDA SIMONE ANEZI

Os ora convocados deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **25 a 29 de janeiro de 2021**, para:

I – preenchendo os requisitos para a sua contratação, declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso, apresentar os seguintes documentos:

- a) Comprovante da escolaridade exigida para a função;
- b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- d) Documentos pessoais.

O não comparecimento da convocada no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de janeiro de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2020

CONVOCAÇÃO Nº 03

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei “R” nº 16/2001, com as modificações procedidas pela Lei “R” nº 107/2013, e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 05/2020,

CONVOCA os seguintes aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 05/2020, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

PARA A FUNÇÃO DE CUIDADOR SOCIAL I:

MARIA DE LOURDES ANDRADE
LUIS CARLOS PESSOAS RIBEIRO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 25 de Janeiro de 2021

Edição nº 2.815

Página 7 de 18

Os ora convocados deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **25 a 29 de janeiro de 2021**, para:

I – preenchendo os requisitos para a sua contratação, declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso, apresentar os seguintes documentos:

- a) Comprovante da escolaridade exigida para a função;
- b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- d) Documentos pessoais.

O não comparecimento da convocada no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de janeiro de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 08/2020

CONVOCAÇÃO Nº 08

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei “R” nº 16/2001, com as modificações procedidas pela Lei “R” nº 107/2013, e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 08/2020,

CONVOCA os seguintes aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2020, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

PARA A FUNÇÃO DE ENFERMEIRO I:

SIMONE PEREIRA SILVA
MARLENE AMORIM TOSTES

PARA A FUNÇÃO DE MÉDICO T4 – CLÍNICO GERAL:

BRUNA DE SOUZA BRITO
FABRÍCIO MACHADO PELICOLI

Os ora convocados deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **25 a 29 de janeiro de 2021**, para:

I – preenchendo os requisitos para a sua contratação, declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso, apresentar os seguintes documentos:

- a) Comprovante da escolaridade exigida para a função;
- b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- d) Documentos pessoais.

O não comparecimento da convocada no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 25 de Janeiro de 2021

Edição nº 2.815

Página 8 de 18

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de janeiro de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 0044, de 21 de janeiro de 2021

Ceder o servidor que menciona à Câmara dos Deputados.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 99, da Lei Municipal nº 1.822, de 5 de maio de 1999 (Estatuto dos Servidores Municipais de Toledo),

considerando a solicitação do Ofício n.º 528/20/GP,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o servidor **GIVANILDO DALLABRIDA**, matrícula 593311, cargo GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, para a Câmara dos Deputados, a partir de 12 de fevereiro de 2021 até 11 de fevereiro de 2022, sem ônus para o Órgão de origem, mediante recolhimento previdenciário pela Câmara dos Deputados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de janeiro de 2021.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 0045, de 21 de janeiro de 2021

Ceder o servidor que menciona à EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 99, da Lei Municipal nº 1.822, de 5 de maio de 1999 (Estatuto dos Servidores Municipais de Toledo),

considerando o contido na Portaria nº 22/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º - Ceder o servidor **MARCELO CRISTIANO VANZELLA**, matrícula 730981, cargo ANALISTA DE CONTROLE INTERNO I, à EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, a partir de 1º de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021, com ônus para o Órgão de origem.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de janeiro de 2021.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 25 de Janeiro de 2021

Edição nº 2.815

Página 10 de 18

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para fornecimento de combustível (gasolina e diesel S-10), visando o abastecimento de veículos da frota municipal, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DE ABERTURA:** 08 de FEVEREIRO de 2021, às 13h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 177.925,00 (cento e setena e sete mil, novecentos e vinte e cinco reais).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8820, e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para fornecimento de ÓLEO DIESEL para o sistema de aquecimento das Piscinas, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DE ABERTURA:** 09 de FEVEREIRO de 2021, às 08h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 287.200,00 (Duzentos e oitenta e sete mil e duzentos reais).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8820, e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

COMUNICADO I - PREGÃO ELETRÔNICO nº 230/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de utensílios de Copa, Cozinha, Embalagens e Acondicionamentos para atender as Secretarias Municipais de Administração (Almoxarifado e Cozinha Social), Assistência Social e Proteção a Família (Para o Fundo Municipal de Assistência Social serão utilizados recursos do FPM, conforme medida provisória nº 815/2017; recursos do Ministério da Cidadania/Desenvolvimento Social, conforme plano de ação e portaria nº 2.601/2018, e do FEAS, conforme deliberação nº 39/2014 e resolução nº 90/2016), Cultura, Desenvolvimento Econômico e Tecnológico de Inovação e Turismo, Desenvolvimento Ambiental e Saneamento, Educação, Esportes e Lazer, Gabinete do Prefeito, Gabinete Procon, Infraestrutura Rural, Juventude, Política para Mulheres, Saúde, Segurança e Trânsito e Funrebom, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA. O Pregoeiro do Município de Toledo/PR torna público a quem interessar possa que: - **Fica excluído, do ANEXO I do edital, o LOTE 32, Item 1 - código 33148.** Permanecem inalteradas as demais condições previstas no edital. Considerando que o contido neste comunicado não altera a formulação das propostas, a data de recebimento das propostas e realização do certame permanece sendo: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h00min do dia 25 DE JANEIRO DE 2021. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 25 DE JANEIRO DE 2021. INÍCIO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 25 de Janeiro de 2021

Edição nº 2.815

Página 11 de 18

DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08h30min do dia 25 DE JANEIRO DE 2021. Município de Toledo-PR, em 22 de janeiro de 2020. ANDRÉ DALLA VECCHIA. PREGOEIRO

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8820, e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPTRANS - TOLEDO até 01/03/2021.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
GWJ0H04	116100E009062846	07/01/2021	61220
KZC1954	116100E009062847	07/01/2021	61220

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPTRANS - TOLEDO até 05/03/2021.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAB1707	279270E000056474	23/12/2020	55412
AAN5G17	279270T000128719	10/01/2021	51851
ABA5501	279270T000126864	12/01/2021	51851
ADJ3172	279270T000138532	13/01/2021	51851
ADP3A08	279270E000056437	22/12/2020	55412
ADZ3367	279270T000131893	11/01/2021	51851
AES0C61	116100E008968912	09/01/2021	65300
AFR5559	279270T000132864	08/01/2021	55411
AFV0177	279270T000126858	12/01/2021	51851
AGA5367	279270T000131908	13/01/2021	60501
AGJ8221	279270T000128736	11/01/2021	51851
AHG5212	279270T000126834	11/01/2021	51851
AHI6F29	279270T000126897	14/01/2021	60501
AHV2842	279270T000128776	14/01/2021	51852
AHV5H05	279270E000056488	22/12/2020	55412
AIJ8495	279270T000146103	15/01/2021	55250
AJI3285	279270T000138534	13/01/2021	51851
AJJ5B12	279270T000126843	11/01/2021	51851
AJN4251	279270T000128756	14/01/2021	51851
AJN8096	279270T000126850	11/01/2021	51851
AJW4689	279270T000132863	08/01/2021	51852
AJW6G44	279270T000128757	14/01/2021	51851
AKB6743	279270T000126846	11/01/2021	51851
AKE0322	279270T000136707	09/01/2021	76331
AKG1B99	279270T000126828	09/01/2021	51851
AKJ9387	279270T000126842	11/01/2021	51851
AKK9442	279270T000131891	11/01/2021	51851
AKM5445	279270T000132867	08/01/2021	55500
AKO3270	279270T000126894	14/01/2021	51851
AKP4403	279270T000128740	11/01/2021	51851
AKR0830	279270T000126869	12/01/2021	76331
AKR0830	279270T000128770	14/01/2021	51851
AKR1853	279270T000128730	11/01/2021	51852
AKV1E71	116100E008968952	09/01/2021	65300



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI	Toledo, 25 de Janeiro de 2021	Edição nº 2.815	Página 12 de 18
ALH4H73	279270T000126857	11/01/2021	51851
ALL9I67	279270T000126832	11/01/2021	51851
ALN1717	279270T000136723	14/01/2021	51851
ALU3B78	279270T000131904	13/01/2021	51851
AMG7918	279270E000056473	23/12/2020	55412
AMO2180	279270T000132861	08/01/2021	51851
AMO2416	279270T000128735	11/01/2021	51851
AMQ1F60	279270T000131887	11/01/2021	76332
AMQ1F60	279270T000131886	11/01/2021	51851
AMQ6778	279270T000126831	11/01/2021	51851
AMY5422	279270T000128732	11/01/2021	60501
AMY7050	279270T000132860	08/01/2021	60412
AND5D33	279270T000126889	14/01/2021	51851
ANO4G65	279270T000128784	15/01/2021	51851
ANS3923	279270T000146101	15/01/2021	51851
ANW7H08	279270T000138525	11/01/2021	51852
AOB8321	279270T000126898	14/01/2021	60175
AOE2E63	279270T000128720	10/01/2021	51851
AOG4579	279270T000131902	11/01/2021	51852
AOI2299	279270T000128766	14/01/2021	51852
AOI7208	279270T000128751	14/01/2021	51852
AOK1288	279270T000128745	11/01/2021	55500
AOX4078	279270T000138531	13/01/2021	51851
APA1157	279270T000126903	15/01/2021	51851
APL2780	279270T000138535	13/01/2021	51851
APN7915	279270T000126853	11/01/2021	76252
APT0J38	279270E000056490	23/12/2020	55412
APZ6J00	279270T000132869	08/01/2021	54521
AQM3F99	279270T000138536	13/01/2021	76331
AQM5854	279270T000126899	14/01/2021	76331
AQQ0847	279270T000128754	14/01/2021	51851
AQV2117	279270T000128773	14/01/2021	55500
AQV8762	279270T000128785	15/01/2021	51851
ARA9776	279270T000138529	13/01/2021	51851
ARA9787	279270T000126838	11/01/2021	76331
ARF4703	279270T000128723	10/01/2021	51851
ARF5J83	279270T000128753	14/01/2021	60501
ARU7H46	279270T000146109	15/01/2021	70991
ARX1144	279270T000128763	14/01/2021	76251
ARZ9F99	279270T000128747	11/01/2021	51851
ASA0411	279270T000126883	14/01/2021	51851
ASD8075	279270T000128768	14/01/2021	55411
ASJ1J09	279270T000132871	08/01/2021	51851
ASO8184	279270T000128750	11/01/2021	76331
ASU4246	279270T000128728	10/01/2021	51930
ASX6B18	279270T000126872	13/01/2021	76252
ASZ2010	279270T000126870	12/01/2021	76331
ASZ5769	279270T000126852	11/01/2021	76331
ATE7J99	279270T000128787	15/01/2021	51851
ATF7188	279270T000126841	11/01/2021	51851



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 25 de Janeiro de 2021

Edição nº 2.815

Página 13 de 18

ATM6018	279270T000128783	15/01/2021	51851
ATU2695	279270T000126835	11/01/2021	54521
AUQ5119	279270T000128741	11/01/2021	51851
AUV3834	279270E000056476	23/12/2020	55412
AUZ5315	279270T000136717	14/01/2021	51851
AVA5875	279270T000126887	14/01/2021	76331
AVJ8H51	279270T000129919	08/01/2021	60501
AVM9450	279270T000128761	14/01/2021	51852
AVP7H40	279270T000131892	11/01/2021	76332
AVU3284	279270T000136724	14/01/2021	76331
AVU8854	279270T000126844	11/01/2021	51851
AWD5939	279270T000128724	10/01/2021	51930
AWR2G04	279270T000135649	10/01/2021	72340
AWV1284	279270T000126871	13/01/2021	54100
AXI3575	279270T000146107	15/01/2021	51851
AXK2491	279270T000126856	11/01/2021	51851
AXO0440	279270T000128733	11/01/2021	51851
AXT3E79	279270T000126837	11/01/2021	51851
AXW3G44	279270T000146102	15/01/2021	51851
AXZ0292	279270T000126848	11/01/2021	51851
AYK7142	279270T000126849	11/01/2021	60501
AYL7F66	279270T000128782	15/01/2021	51851
AYM1937	279270T000132862	08/01/2021	55411
AYO1095	279270E000056485	23/12/2020	55412
AYS6166	279270E000056443	23/12/2020	55412
AZC6C83	279270T000135651	10/01/2021	54870
AZO2018	279270T000132858	08/01/2021	55411
AZO4J77	279270T000128779	15/01/2021	55411
AZO7389	279270T000126879	14/01/2021	76331
AZP8H98	279270T000126884	14/01/2021	76331
AZY4D18	279270T000132872	08/01/2021	55411
AZY6630	116100E008968906	08/01/2021	60412
BAE0988	279270T000126891	14/01/2021	76331
BAH3658	279270T000128775	14/01/2021	55500
BAP6890	279270T000126829	11/01/2021	76331
BAT6892	279270T000131910	13/01/2021	54790
BAV8463	279270T000126876	14/01/2021	51851
BAX9970	279270T000126880	14/01/2021	55411
BBC1110	279270T000128764	14/01/2021	51851
BBO3375	279270T000131907	13/01/2021	76331
BCE6297	279270T000136720	14/01/2021	60501
BCL6F23	279270E000056489	22/12/2020	55412
BCO1548	279270E000056444	28/12/2020	55412
BCR6E50	279270T000126830	11/01/2021	51851
BCS5H55	279270E000056441	22/12/2020	55412
BCU7D65	279270T000128769	14/01/2021	60412
BDN5D88	279270T000098250	13/01/2021	73662
BDP7C05	279270T000126881	14/01/2021	55411
BDQ9B65	279270T000128731	11/01/2021	51851
BDQ9D98	279270T000132873	08/01/2021	60501



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI	Toledo, 25 de Janeiro de 2021	Edição nº 2.815	Página 14 de 18
BDQ9F50	279270T000126895	14/01/2021	51851
BDR2501	279270T000128778	15/01/2021	51851
BEI9A24	279270T000138522	11/01/2021	60412
BEL9E35	279270T000126886	14/01/2021	76332
BES1E42	279270T000128717	10/01/2021	60412
BNF2170	279270T000136712	09/01/2021	51851
CAT4482	279270T000128765	14/01/2021	76331
CFE7525	279270T000126901	15/01/2021	51851
CFX6073	279270T000131885	11/01/2021	51851
CHM0994	279270T000131901	11/01/2021	51851
CIS7000	279270T000126873	14/01/2021	51851
CPF9797	279270T000136710	09/01/2021	51851
CQF6090	279270T000136722	14/01/2021	55411
CQX4207	279270T000126836	11/01/2021	55411
CRM9404	279270T000146105	15/01/2021	51851
CSF1769	279270T000126888	14/01/2021	60501
CWC6504	279270E000056492	23/12/2020	55412
CYM9882	279270T000128752	14/01/2021	51851
CYR3984	279270T000146111	15/01/2021	51851
DAN3231	279270E000056442	23/12/2020	55412
DDD8J58	116100E008968951	09/01/2021	65300
DDS0644	279270E000056484	23/12/2020	55412
DGN2077	279270T000128725	10/01/2021	51851
DKN9C05	279270T000131896	11/01/2021	51851
DKR1770	279270T000128738	11/01/2021	55500
DPA2C34	279270T000126840	11/01/2021	51851
DPG7168	116100E008968913	09/01/2021	72340
DQV2040	279270T000126900	14/01/2021	51851
DQV4141	279270T000128739	11/01/2021	51851
DRH5I79	279270T000128726	10/01/2021	51851
DTE9J70	279270T000126892	14/01/2021	60501
DYI2634	279270T000126890	14/01/2021	76331
EAK6668	279270T000146106	15/01/2021	55411
EBJ0321	279270T000136715	09/01/2021	51851
EJA2971	279270T000126896	14/01/2021	76331
EJA2971	279270T000136721	14/01/2021	51851
EPF7I66	279270T000126875	14/01/2021	51851
EPJ2616	279270T000128755	14/01/2021	51851
EXI1H04	279270T000131906	13/01/2021	76331
EYL9806	279270T000126878	14/01/2021	54950
FDU6832	279270T000128772	14/01/2021	51851
FFW8469	279270T000131903	11/01/2021	76332
FJT2H21	279270T000128734	11/01/2021	60501
FMK3H30	279270T000126855	11/01/2021	54521
FSB3C58	279270T000136718	14/01/2021	54790
GET3H09	279270T000146110	15/01/2021	76332
GUV1074	279270T000126851	11/01/2021	51851
GVP8090	279270T000131909	13/01/2021	60501
HFU9J16	116100E009061649	08/01/2021	55680
IMM4550	279270T000126874	14/01/2021	51851



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 25 de Janeiro de 2021

Edição nº 2.815

Página 15 de 18

INB2020	279270T000129920	08/01/2021	51851
IOH6518	279270T000128774	14/01/2021	51851
JME9227	279270E000056436	22/12/2020	55412
JPE8H48	279270T000126877	14/01/2021	51851
JTA3D10	279270T000128727	10/01/2021	51851
KCL0161	279270T000131894	11/01/2021	51851
KIX7D49	279270T000146104	15/01/2021	51851
KLF8915	279270T000126833	11/01/2021	76331
KLI9150	279270E000056486	23/12/2020	55412
KRY2750	279270T000128742	11/01/2021	55411
LBM8427	279270T000128759	14/01/2021	51852
LCT5379	279270E000056494	28/12/2020	55412
LPC1I49	116100E008124988	08/01/2021	52311
LYS6049	279270T000128758	14/01/2021	51851
LYZ9877	279270T000128746	11/01/2021	51851
MAD4H82	279270T000128762	14/01/2021	55411
MEK6894	279270T000136711	09/01/2021	76331
MEN5537	279270T000126885	14/01/2021	76331
MGH7194	279270T000126854	11/01/2021	51851
MGP3B95	279270T000128767	14/01/2021	57380
MHH2J22	279270T000126893	14/01/2021	51930
MIK8261	279270T000136719	14/01/2021	51851
MJR4485	279270T000136708	09/01/2021	51930
MKN7E17	279270T000128737	11/01/2021	54521
MMC3495	279270T000126839	11/01/2021	60501
MSA1872	279270T000138524	11/01/2021	65300
MXJ7757	279270T000128749	11/01/2021	51851
MXJ7757	279270E000056475	23/12/2020	55412
NAG1366	279270E000056483	22/12/2020	55412
NOA1802	279270T000132859	08/01/2021	51851
NTY9405	279270E000056493	28/12/2020	55412
NUH2567	279270T000126882	14/01/2021	55411
OOS6288	279270E000056491	23/12/2020	55412
OQG9910	279270T000136716	09/01/2021	51930
OXL4804	279270T000131898	11/01/2021	61732
PAF9I78	279270T000128760	14/01/2021	60412
PXV9E76	279270T000135650	10/01/2021	76332
QCK1307	279270T000128744	11/01/2021	55411
QHV8E24	279270T000126847	11/01/2021	51851
QJS6239	279270T000131905	13/01/2021	76331
QNV1F26	279270T000132866	08/01/2021	51852
QUB3D38	279270T000128743	11/01/2021	55411
QUB5847	279270T000128777	15/01/2021	51851



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 25 de Janeiro de 2021

Edição nº 2.815

Página 16 de 18

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPTRANS - TOLEDO até 11/03/2021.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AGK9857	279270E000056499	06/01/2021	55412
AIA4118	116100E007878249	08/01/2021	54521
ALF2G14	279270E000056505	04/01/2021	55412
ALG9870	279270E000056504	04/01/2021	55412
ALG9870	279270E000056508	05/01/2021	55412
APG3902	279270E000056502	30/12/2020	55412
ARN1645	279270E000056500	04/01/2021	55412
ASG3466	116100E007878248	02/01/2021	56221
AUE5H61	279270E000056506	04/01/2021	55412
AUP0H88	279270E000056509	06/01/2021	55412
AXB9741	279270E000056507	04/01/2021	55412
AYO1095	279270E000056497	06/01/2021	55412
AYO5850	279270E000056495	04/01/2021	55412
BBX2J03	279270E000056503	30/12/2020	55412
BCT4J93	279270E000056510	06/01/2021	55412
CSX2567	116100E008137015	11/01/2021	65300
EFQ3581	279270E000056496	04/01/2021	55412
FJL8D60	116100E009061851	12/01/2021	60501
GJP4H13	279270E000056501	04/01/2021	55412
IGA4106	279270E000056498	06/01/2021	55412



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 13, de 22 de janeiro de 2021.

Designa os membros das Comissões permanentes e do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Toledo, para o biênio 2021-2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os vereadores que integrarão as Comissões permanentes e o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal para o biênio 2021-2022.

Art. 2º - Ficam designados, conforme indicações de nomes pelas lideranças partidárias e de bloco parlamentar, os seguintes vereadores:

I - Comissão de Legislação e Redação (CLR):

- a) Gabriel Baierle, do Bloco Agronegócio, Desenvolvimento e Inovação (DEM, PL, PSC, PV);
- b) Jozimar Polasso, do PP;
- c) Marcelo Marques, do Bloco União por Toledo (Cidadania, Patriota, PSD);
- d) Professor Oseias, do PP;
- e) Valdomiro Bozó, do Bloco Agronegócio, Desenvolvimento e Inovação (DEM, PL, PSC, PV);

II - Comissão de Finanças e Orçamento (CFO):

- a) Beto Scain, do Bloco por uma Toledo Melhor (MDB, Republicanos);
- b) Dudu Barbosa, do Bloco por uma Toledo Melhor (MDB, Republicanos);
- c) Elton Welter, do PT;
- d) Gabriel Baierle, do Bloco Agronegócio, Desenvolvimento e Inovação (DEM, PL, PSC, PV);
- e) Jozimar Polasso, do PP;

III - Comissão de Desenvolvimento Urbano e Economia (CDU):

- a) Chumbinho Silva, do PP;
- b) Dudu Barbosa, do Bloco por uma Toledo Melhor (MDB, Republicanos);
- c) Gabriel Baierle, do Bloco Agronegócio, Desenvolvimento e Inovação (DEM, PL, PSC, PV);
- d) Gilson Francisco, do Bloco União por Toledo (Cidadania, Patriota, PSD);
- e) Valdomiro Bozó, do Bloco Agronegócio, Desenvolvimento e Inovação (DEM, PL, PSC, PV);

IV - Comissão de Educação, Cultura e Desporto (CEC):

- a) Beto Scain, do Bloco por uma Toledo Melhor (MDB, Republicanos);
- b) Elton Welter, do PT;
- c) Marcelo Marques, do Bloco União por Toledo (Cidadania, Patriota, PSD);
- d) Professor Oseias, do PP;
- e) Valdir Rossetto, do Bloco Agronegócio, Desenvolvimento e Inovação (DEM, PL, PSC, PV);

V - Comissão da Saúde, Seguridade Social e Cidadania (CSS):

- a) Chumbinho Silva, do PP;
- b) Dudu Barbosa, do Bloco por uma Toledo Melhor (MDB, Republicanos);
- c) Marly Zanete, do Bloco Agronegócio, Desenvolvimento e Inovação (DEM, PL, PSC, PV);
- d) Olinda Fiorentin, do Bloco União por Toledo (Cidadania, Patriota, PSD);
- e) Valtencir Careca, do PP;

VI - Comissão de Trabalho, Administração e Serviços Públicos (CTA):

- a) Beto Scain, do Bloco por uma Toledo Melhor (MDB, Republicanos);
- b) Genivaldo Paes, do Bloco Agronegócio, Desenvolvimento e Inovação (DEM, PL, PSC, PV);
- c) Geraldo Weisheimer, do Bloco Agronegócio, Desenvolvimento e Inovação (DEM, PL, PSC, PV);
- d) Marcelo Marques, do Bloco União por Toledo (Cidadania, Patriota, PSD);
- e) Pedro Varela, do PP;

PV);



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 25 de Janeiro de 2021

Edição nº 2.815

Página 18 de 18

VII - Comissão do Meio Ambiente (CMA):

- a) Genivaldo Jesus, do Bloco União por Toledo (Cidadania, Patriota, PSD);
- b) Genivaldo Paes, do Bloco Agronegócio, Desenvolvimento e Inovação (DEM, PL, PSC, PV);
- c) Gilson Francisco, do Bloco União por Toledo (Cidadania, Patriota, PSD);
- d) Valdir Rossetto, do Bloco Agronegócio, Desenvolvimento e Inovação (DEM, PL, PSC, PV);
- e) Valtencir Careca, do PP;

VIII - Conselho de Ética e Decoro Parlamentar:

a) Titulares:

1. Beto Scain, do Bloco por uma Toledo Melhor (MDB, Republicanos);
2. Elton Welter, do PT;
3. Genivaldo Paes, do Bloco Agronegócio, Desenvolvimento e Inovação (DEM, PL, PSC, PV);
4. Gilson Francisco, do Bloco União por Toledo (Cidadania, Patriota, PSD);
5. Professor Oseias, do PP;

b) Suplentes:

1. Chumbinho Silva, do PP;
2. Dudu Barbosa, do Bloco por uma Toledo Melhor (MDB, Republicanos);
3. Gabriel Baierle, do Bloco Agronegócio, Desenvolvimento e Inovação (DEM, PL, PSC, PV);
4. Genivaldo Jesus, do Bloco União por Toledo (Cidadania, Patriota, PSD);
5. Valdomiro Bozó, do Bloco Agronegócio, Desenvolvimento e Inovação (DEM, PL, PSC, PV).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 22 de janeiro de 2021.

PEDRO VARELA
Primeiro-Vice-Presidente da Câmara Municipal

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

Márcio Antônio Borges

Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo – PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normaliza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.